

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1087ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO. Procuradora de Justiça: Drª MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade.

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0015200-64.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: JOSE MARIA MACIEL GEMAQUE Advogado(a): EMERSON BARBOSA DE BARBOSA – 2622AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000214-13.2017.8.03.0009 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Recorrido: DETIMAR PAZ SARMENTO - Advogado(a): ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA – 143AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0031285-67.2011.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: AGUINALDO LOBATO DE MELO JUNIOR; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS; EDNEI COELHO MACIEL - Advogado(a): ALESSANDRO SEBASTIAO DOS SANTOS SANTANA – 3299AP; WALDELI GOUVEIA RODRIGUES – 245AP; Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – 795AP - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR - Advogado(a): MARIA DO SOCORRO COSTA CORREA – 374AP - Relator:

Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS e deu provimento parcial ao de EDNEI COELHO MACIEL e AGUINALDO LOBATO DE MELO JUNIOR, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0011955-50.2012.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelantes: RAMON DOS SANTOS TRINDADE; JEFERSON ALVES DE CARVALHO- Defensor(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – 1350AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0020489-46.2013.8.03.0001- Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MANUEL RAIMUNDO DA SILVA NEGRAO - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES – 1599AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, de ofício, reconheceu a prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado pela pena in concreto, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0004690-23.2014.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - perante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelados: CLEBSON GOMES DE OLIVEIRA, DEVET GEMAQUE - Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS- 00715804251, MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA – 344AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo

quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0015712-81.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelada: PAULA CRISTINA ALMEIDA DUARTE - Defensor(a): ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR – 2853AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0057871-39.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: RUAN AMORIM MATOS - Defensor(a): NILZA MARIA MAGALHAES CORREA – 416AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000245-04.2015.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: PETERSON FÉLIX DE ALMEIDA- Defensor(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – 3396AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos do relator e do revisor, dando-lhe provimento, pediu vista o vogal.”

Nº do processo: 0048640-51.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: G. B. P.- Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE – 527BAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo

quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0009174-13.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA- Apelante: JUALAN SILVA DA SILVA- Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – 2710AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0007138-61.2017.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – STN - Apelante: NIVALDO MOURA GOUVEIA - Defensor(a): MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA – 344AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0015292-08.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: GILMAR SILVA DE FREITAS - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA – 2916AP- Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0046392-78.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ELIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ - Advogado(a): RUAN FELIPE DA SILVA COSTA – 2579AP - Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de

Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0011616-57.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSIEL PAZ DA SILVA, MAURINETE LIMA FIALHO - Advogado(a): ADALBERTO AZEVEDO BARBOSA – 1795AP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA – 1845BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 3ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 4ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento ao recurso, vencidos a Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos,”

Nº do processo: 0041880-86.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. N. A. C. - Advogado(a): NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JÚNIOR – 530AP- Apelado: A. R. C. C., M. E. C. C., M. E. O. C.- Advogado(a): KENNIA PINHEIRO DA SILVA – 1012AP- Representante Legal: M. E. O. C.- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.”

Nº do processo: 0000956-84.2016.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: BANCO AGIPLAN S/A - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE – 18857PE- Apelado: LUCIANE TRINDADE SILVA- Advogado(a): JOSIANE GONCALVES DA SILVA – 1629AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao recurso para excluir o dano moral, vencidos o Desembargador MANOEL BRITO e Juiz convocado EDUARDO

CONTRERAS que reduzem o dano moral, nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.”

Nº do processo: 0038861-14.2011.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA - Advogado(a): MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA – 21932DF - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator, de ofício, reconhecendo a ilegitimidade do Promotor de Justiça para intentar a ação, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda.”

Nº do processo: 0000614-20.2014.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Apelado: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Advogado(a): ROSICLEI MENDONÇA FERREIRA – 1732AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0033229-02.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO; MANOEL JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO – 2294AAP; JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – 633AP - Apelados: MANOEL JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR; KATIA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – 633AP; MARLOS DANIEL ALVARES GONCALVES – 1704AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, e após os votos do relator e do 1º vogal rejeitando a preliminar de nulidade da sentença por julgamento extra petita e negando provimento aos recursos, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0051336-94.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): GUILHERME CARVALHO E SOUSA – 1484BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES, MOISES

REATEGUI DE SOUZA- Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO- 523AP, GUILHERME CARVALHO E SOUSA- 1484BAP, JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR- 1488AP, MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP- Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO – 1546BAP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0046949-02.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelantes: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A; BANCO ITAUCARD S.A- Advogado(a): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – 12479PA; GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – 12479PA- Apelada: CAMILA QUARESMA CAMPOS; - Advogado(a): TAINÁ DOS SANTOS PAIVA – 2965AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimentos, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0040349-62.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELSONIAS MARTINS CORREA - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA – 2037AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, MARCOS MARTINS MACIEL - Advogado(a): THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP, ANA MARGARIDA FASCIO – 16851SP, - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.”

Nº do processo: 0012633-60.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARIEL SANTA ROSA DOS SANTOS - Advogado(a): RILDO VALENTE FREIRE – 1242AP- Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA- Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO – 2904AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001632-63.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: HERNANDES COSTA BATISTA- Advogado(a): NATAN ROCHA BATISTA – 2345AP-

Apelado: JURACI DA SILVA TEIXEIRA - Advogado(a): MARIA DAS GRAÇAS REGO DE JESUS – 1609AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator."

Nº do processo: 0043155-70.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MAURICIO DAMASCENO FERREIRA - Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA – 3080AAP - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator."

Nº do processo: 0000131-25.2016.8.03.0011 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO GRANDE - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA – 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - Advogado(a): JEFFEMANOEL PICANÇO COSTA – 1487AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora."

Nº do processo: 0019807-86.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Apelado: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GOMES - Advogado(a): LUIZ EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA – 3223AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator."

Nº do processo: 0046001-26.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: R. C. D. DE M. - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP - Apelado: J. G. DA S. C. M. - Advogado(a): FABIOLA SOUSA

BORDALO – 907AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0028004-30.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANA PINHEIRO MACIEL, ARIANA MACIEL DIAS, ARIVALDO CORDEIRO DIAS, ARIVALDO CORDEIRO DIAS JUNIOR, SAMI PINHEIRO MACIEL - Advogado(a): ANANDA MACHADO FERREIRA – 2533AP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0056641-88.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SANDRA MARIA GONCALVES DOS SANTOS, SANDRA M G DOS SANTOS – ME - Defensor(a): DIONATAS DA SILVA PEREIRA – 3406AP - Apelado: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM – 876AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0001599-54.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: C. L. M. - Defensor(a): RITANGELA DOS SANTOS CHAGAS – 762AP - Apelado: I. V. DO N. M. - Defensor(a): ROCHELLE CORREA DA SILVA – 2815BAP - Representante Legal: R. G. DO N. - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001885-11.2016.8.03.0008 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ANTONIO CANDIDO ASSUNÇÃO ARAUJO - Advogado(a):

MANOEL DA COSTA MACIEL – 675AP - Apelado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO – 2204AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0004093-86.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: SPANY TELECOM LTDA- Advogado(a): RENI BANDEIRA RODRIGUES – 2066AP - Apelado: MANOEL BRITO LEIT - Advogado(a): DYELLY COELHO DOS REIS – 2854AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.”

Nº do processo: 0054274-91.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: IDALINA MARQUES DO NASCIMENTO- Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE – 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA – 1784BAP- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0031175-92.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: CARLA ALDINE SOARES MACIEL - Advogado(a): RENI BANDEIRA RODRIGUES – 2066AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: ”A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator , negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, pediu vista o 1º vogal, a 2ª vogal aguarda.”

Nº do processo: 0006493-70.2016.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: A. S. DE S. - Advogado(a): JOSÉ ANTÔNIO THOMAZ NETO – 306BAP - Apelado: E. A. L. DE S. - Advogado(a): HERBERTH DE FREITAS MORENO – 2662AP - Representante Legal: N. M. L. DA C. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça:

Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000534-97.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: EMPRESA OIAPOQUE ENERGIA S/A - Advogado(a): MONICA MENDONCA COSTA – 195829SP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0006928-13.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO ITAUCARD S.A- Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA – 2719AAP- Apelado: CLÁUDIO DE VASCONCELOS TEIXEIRA- Advogado(a): ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL – 3098AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001695-38.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: CILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA- Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE – 3267AP- Agravado: MARA CRISTINA TRACAIOLY DA SILVA, VIA NORTE LTDA – EPP- Advogado(a): JULIE BARROS OLIVEIRA MAFRA – 2895AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001943-04.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Agravado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e após o relatório e sustentação oral por parte do Estado do Amapá, a Procuradora de Justiça pediu vista.”

Nº do processo: 0001700-60.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Agravante: PAULO CEZAR MASSON- Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA – 399AP - Agravado: LIVIA DE GRACAS MENDES DE PAIVA - Advogado(a): NILZA MARIA MAGALHAES CORREA – 416AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão:”A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001860-85.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS – 897AP- Agravado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Retirado de pauta a pedido do Relator.

Nº do processo: 0001990-75.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – 63440MG - Agravado: GENILSON DE ALMEIDA JENNINGS - Advogado(a): ALINNE NAUANE ESPÍNDOLA BRAGA – 2047AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002066-02.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: GLAUCIA GEMAQUE FLEXA, GLAYSON GEMAQUE FLEXA - Advogado(a): EVANDRO MOURA BARATA JUNIOR – 2222AP- Agravado: GLAUBER GEMAQUE FLEXA- Advogado(a): LUCILANE LIMA COSTA – 2239AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002146-63.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – 63440MG - Agravado: EDILENE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA - Advogado(a): GLAUCIA COSTA OLIVEIRA – 1364AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002439-33.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS - Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO – 376AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002466-16.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO - Agravante: AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S/A – AMCEL - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Agravado: BENESOETE SOARES DOS REIS, JOSÉ CARLOS DOS REIS - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO – 1267AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal dando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.”

Nº do processo: 0002579-67.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: NATANIEL CAVALCANTE MARTINS - Advogado(a): LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA – 971AP - Agravado: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002669-75.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: BANCO DO BRASIL S/A- Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP- Agravado: ADELTON ALMEIDA GOMES- Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA – 3080AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000453-28.2014.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Embargantes: CARLOS MENDES ARAÚJO, SAIMOM BATISTA SILVA - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS – 101AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0005777-51.2013.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RODRIGO DA SILVA UTZIG - Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR – 314AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANDRE ROCHA – 1660BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0039923-84.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANGELO ANAICE DE OLIVEIRA SOUSA - Advogado(a): IACY FURTADO GONCALVES – 2442AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0043929-37.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A - Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA – 91263MG - Embargado: A. M. A. BRITO LTDA – ME - Advogado(a): MARCIO FERREIRA DA SILVA – 1120AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0026898-04.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO – 1265AP - Embargado: CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS – 897AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000367-11.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A - Advogado(a): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE – 2961AAP - Embargado: ANTÔNIO DIAS MARTINS, ASTROGILDA DA SILVA MARTINS - Advogado(a): JEFFEMANOEL PICANÇO COSTA – 1487AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.”

Nº do processo: 0004131-14.2015.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Embargante: WALBER QUEIROGA DE SOUZA - Advogado(a): MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS – 5729PA - Embargado: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0038926-67.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ – SINDSEP/AP- Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER – 1234AAP- Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA – 1784BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0008420-74.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: FELLIPE BRASIL FORTUNA - Advogado(a): MONIQUE LOBATO ABDON – 1654AP- Embargado: ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): FABIO RODRIGUES DE CARVALHO – 1546BAP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000979-11.2017.8.03.0000 - Embargante: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA - Advogado(a): MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR – 2003AP - Embargado: ALEXANDRE COUTINHO DE OLIVEIRA - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILO SILVA – 1586AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001482-32.2017.8.03.0000 - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO – 1662BAP- Embargado: TELEMAR NORTE LESTE SA - Advogado(a): ANDRE MENDES MOREIRA – 87017MG - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.”

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0043958-53.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Agravado: MARIA DAS DORES PAIVA PENA - Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA – 3080AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0001869-75.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: JOSE DOS SANTOS ROSA; JORGE ROSA FIGUEIRA - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhes provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao recurso de JOSÉ DOS SANTOS ROSA e provimento parcial ao recurso de JORGE ROSA FIGUEIRA, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0059357-25.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LANA PATRICIA DIAS DA COSTA, LARISSA DA COSTA CARDOSO, LIDIA DIAS DA COSTA, LUCIANA DIAS DA COSTA - Advogado(a): LUIZ MAGNO DO ROSARIO PICANCO – 1643AAP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - Advogado(a): DAVID SOMBRA PEIXOTO - 16477CE, SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal:

Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro, DD. Presidente desta Colenda Câmara Única, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages pela passagem do seu aniversário, no que foi acompanhado pelos demais membros e pelo representante do Ministério Público, e ainda pelos advogados que sustentaram oralmente.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038861-14.2011.8.03.0001, Dr. Marcelo Leal; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040349-62.2015.8.03.0001, Dr. Maurício Silva Pereira (amicus curiae); APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004093-86.2016.8.03.0001 e APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0031175-92.2016.8.03.0001, Dr. Vicente Manoel Pereira Gomes; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001943-04.2017.8.03.0000, Procurador do Estado Diego Bonilla; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002146-63.2017.8.03.0000, Dra. Gláucia Costa Oliveira.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única